



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. ____ / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Sr. Samuel de Souza Sampaio**, residente na Rua Padre Lourenço, Bairro Tancredo Neves II, pelo sucesso da sua empresa, **A LOIRA GELADA**, contribuindo de forma valiosa e eficaz para o progresso e desenvolvimento do Bairro Tancredo Neves e toda a cidade de Paulo Afonso.

Ser um empreendedor é executar os sonhos, mesmo que haja riscos. É enfrentar os problemas, mesmo não tendo forças. É caminhar por lugares desconhecidos, mesmo sem bússola. É tomar atitudes que ninguém tomou. É ter consciência de que quem vence sem obstáculos triunfa sem glória.

Augusto Cury

Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade
- Vereador -